LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB RF Ref DI LP Parceria 200 Fic Fi

03.996.663/0001-04

Informações referentes a Setembro de 2020

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB Renda Fixa Referenciado DI LP Parceria 200Fundo de Investimento em Cotas de Fi , administrado e gerido por BB Gestão de Recursos DTVM S.A. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no www.bb.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO

O fundo é destinado a investidores que pretendam: obter retorno de seus investimentos por meio de aplicações em fundos de investimentos de renda fixa que acompanhem a variação da taxa de juros e que sejam clientes do segmento pessoas físicas e jurídicas do Banco do Brasil

2. OBJETIVOS DO FUNDO

acompanhar a variação da taxa de juros

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

a. O Fundo aplicará seus recursos em cotas de fundos de investimento que apresentem carteira que acompanhe a variação das taxas de juros domésticos, de índices de preços ou ambos, composta, isolada ou cumulativamente, por títulos e valores mobiliários, públicos ou privados, prefixados e/ou pósfixados, operações compromissadas, bem como de todo e qualquer ativo financeiro e/ou modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor. Devem manter, ainda, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da carteira em títulos públicos federais e/ou ativos com baixo risco de crédito. Estratégias que impliquem em risco de moeda estrangeira, risco de renda variável ou alavancagem não serão admitidas.
b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	Não
Aplicar em crédito privado até o limite de	50,00 % do patrimônio líquido
Aplicar em um só fundo até o limite de	100,00 % do patrimônio líquido
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Não
Alavancar-se até o limite de	0,00 % do patrimônio líquido

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	0,01
Investimento adicional mínimo	0,01
Resgate mínimo	0,01
Horário para aplicação e resgate	17:00
Valor mínimo para permanência	0,01
Período de carência	Não há

Conversão de cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento do dia útil contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é a data do pedido de resgate.
Taxa de administração	1,00% do patrimônio líquido.
Taxa de entrada	Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo, o investidor paga uma taxa máxima de 0.00% do valor do resgate, decrescente por 504 dias uteis conforme previsto no regulamento do fundo, deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras Condições de saída: A taxa de saída será cobrada individualmente de cada cotista por ocasião do resgate, de forma capitalizada e proporcional aos dias úteis em que o valor resgatado permaneceu aplicado no Fundo, a razão de (1+i/252)^n.º DU, onde i=taxa nominal. Ela será cobrada durante os primeiros 504 (quinhentos e quatro) dias úteis a partir de cada aplicação.
Taxa de performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,5812 % do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/10/2019 a 30/09/2020. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bb.com.br.

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

O patrimônio líquido do fundo é de R$ 3.118.620,07 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Títulos Publicos Federais	35,00 % do patrimônio líquido
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	26,00 % do patrimônio líquido
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	24,00 % do patrimônio líquido
Títulos de Crédito Privado	14,00 % do patrimônio líquido
Outras Aplicações	0,00 % do patrimônio líquido

6. RISCO

A BB DTVM classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1,6 .

Menor risco Maior risco

1 2 3 4 5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 31,48%: no mesmo período o CDI252 variou 44,52%. A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do CDI252	Desempenho do fundo como % do CDI252
2020	0,5946 %	2,2754 %	26,1335 %
2019	3,8403 %	5,9599 %	64,4352 %
2018	4,4392 %	6,4214 %	69,1324 %
2017	7,9934 %	9,9255 %	80,5344 %
2016	11,5967 %	13,9992 %	82,8382 %

c. Rentabilidade mensal: a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do CDI252	Desempenho do fundo como % do CDI252
Outubro	0,2532 %	0,4793 %	52,8311 %
Novembro	0,1729 %	0,3804 %	45,4508 %
Dezembro	0,1988 %	0,3747 %	53,0572 %
Janeiro	0,1790 %	0,3766 %	47,5386 %
Fevereiro	0,1324 %	0,2937 %	45,0717 %
Marco	-0,4538 %	0,3384 %	-134,1038 %
Abril	0,1324 %	0,2849 %	46,4734 %
Maio	0,1273 %	0,2358 %	54,0041 %
Junho	0,1746 %	0,2123 %	82,2456 %
Julho	0,1959 %	0,1943 %	100,8134 %
Agosto	0,1356 %	0,1599 %	84,8058 %
Setembro	-0,0288 %	0,1570 %	-18,3445 %
12 meses	1,2246 %	3,5430 %	34,5622 %

8. EXEMPLO COMPARATIVO

Utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2019 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2020, você poderia resgatar R$ 1.031,68, já deduzidos impostos no valor de R$ 6,72.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R$ 17,14.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS

Utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	2023	2025
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R$ 1.331,00	R$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R$ 21,03	R$ 38,54

Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R$ 309,97	R$ 571,97

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

a. Telefone: (21) 08007293886

b. Internet: www.bb.com.br

c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br
Praça XV de Novembro 20, 3ºand, Rio de Janeiro, RJ

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br